

ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-40 do **processo de compras nº 162/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: **04.274.988/0002-19**, pelos seguintes motivos:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

A empresa RM RM HOSPITALAR está com irregularidade em sua certidão fl. 10, não atendendo ao art. 14 do Regulamento de Compras do Credeq.

Aparecida de Goiânia, 29 de agosto de 2017.



FABIANO OLIVEIRA DUARTE
Farmacêutico
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia